



PORTARIA Nº 289/2024

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Servente abaixo relacionada, a contar de 05 de julho de 2024, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
3445-2	Luana De Fatima Kunrath Barth	EMEI Arco Iris	EMEI Dona Ziza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2024.

Chapada-RS, 26 de julho de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração